

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2020

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, registrado no MTE sob o nº 012.183.87505-6, inscrito no CNPJ sob o nº 88.012.919/0001-46, com endereço da Rua General Câmara, 406/204, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-230, representado por sua presidente Sra. Debora Raymundo Melecchi; **E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - HOSPITAL DOM JOÃO BECKER**, CNPJ 92.815.000/0008-34, situado na Avenida José Loureiro da Silva, 1561, Bairro Centro, Gravataí/RS, CEP 94010-001, por seu diretor Administrativo, Jader Pires da Silva; celebram o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** que será regido pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho contempla o universo de toda a categoria profissional representada neste ato pelo Sindicato signatário do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Será suprimido, na folha de pagamento da competência subsequente à assinatura do presente acordo coletivo o pagamento do prêmio assiduidade no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário que até então é pago pelo empregador aos empregados lotados no Hospital Dom João Becker que atendem aos critérios de assiduidade e pontualidade.

Em contrapartida à supressão do pagamento do prêmio assiduidade, o empregador concederá a todos os empregados lotados no Hospital Dom João Becker, reajuste salarial espontâneo no mesmo percentual (5%) sobre o salário base, a ser pago na competência subsequente à assinatura do presente acordo coletivo, reajuste esse que não poderá ser compensado por reajuste normativo futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho inicia sua vigência na data de sua assinatura, possuindo efeitos por tempo indeterminado, tendo em vista que se trata de incorporação de valores aos salários que não podem mais ser suprimidos.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

Debora Raymundo Melecchi
Presidente do Sindifars

Jader Pires da Silva,
Diretor Administrativo
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Dom João
Becker